



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-01/2025

Acolhe o Parecer nº 22510, Processo nº 000389-0200/22-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo do(s) Administrador(es) do Executivo Municipal de Forquetinha, referente ao exercício de 2022, gestão do Senhor Paulo José Grunewald.

HENRIQUE FREDERICO KRÜGER, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquetinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber, que a Câmara aprovou por unanimidade e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 22510, Processo nº 000389-0200/22-4 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, consequentemente, aprovando as Contas de Governo do(s) Administrador(es) do Executivo Municipal de Forquetinha, referente ao exercício de 2022, gestão do Senhor Paulo José Grunewald.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de outubro de 2025.


Henrique Frederico Krüger,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Lucas André Grahl da Silva,
Secretário.